



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA N° 2003, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.*

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MARI BELEM DA  
SILVA NOLASCO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


**CONSIDERANDO** o memorando n° 853/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Mari Belem da Silva Nolasco**, Professor N3E, matrícula n° 4037-1, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 à 01/04/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/